



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2022

Data: 18 de outubro de 2022

Aprova as Contas de Gestão, da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2020 e dá outras providências.

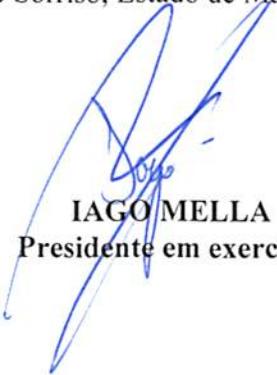
O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

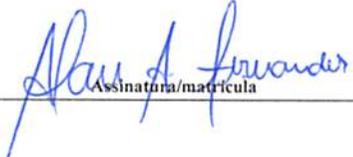
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2020 - Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto, o relatório aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de outubro de 2022.

  
**IAGO MELLA**  
Presidente em exercício

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	<u>18/10/2022</u>
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	<u>21/10/2022</u>
Edição	<u>2693</u> Página <u>6</u>
 Assinatura/matricula	

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**